



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA. QUINTA-FEIRA. 23 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.657 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Betty Ferreira da Silva Candian, Matrícula nº 8615/01, ocupante do cargo de Professora, conforme Parecer nº 127/2020,

exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 174/176, do Processo Funcional nº 5079/1999, com efeito retroativo a 06/03/2020. Barbacena, 17 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 21.658 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Rosângela de Araújo Luna, Matrícula nº 4472/01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme Parecer nº 150/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 19/03/2020. Barbacena, 17 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art.

104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.659 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de (03) três anos, ao servidor Bruno Violetti de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento eletrônico s/nº, datado de 07/04/2020, com efeito retroativo a 10.04.2020. Barbacena, 17 de abril de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

.....